

## Veto nº 47, de 2022

**Autoria:** Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2022 (oriundo da MPV nº 1.112/2022), que "Institui o Programa de Aumento da Produtividade da Frota Rodoviária no País (Renovar); e altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.080, de 30 de dezembro de 2004, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.945, de 4 de junho de 2009, e 13.483, de 21 de setembro de 2017".

**Assunto:** Administração Pública - Terceiro Setor, Parcerias Público-Privadas e Desestatização**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Rejeitada pelo Plenário**Último local:** 16/12/2022 - Secretaria de Expediente**Destino:** -**Último estado:** 15/12/2022 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Matérias Relacionadas:**

Veto nº 00047 de 2022

**TRAMITAÇÃO****22/12/2022** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.. PROMULGADAS partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional, da Lei nº 14.440, de 2 de setembro de 2022. DOU (Diário Oficial da União ) - 22/12/2022 - Seção I - pág. 2. promulgada em 21/12/2022.**21/12/2022** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício CN nº 499, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 199/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2022, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 500, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei Conversão nº 19, de 2022, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**19/12/2022** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Anexado o texto revisado.**15/12/2022** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

**Ação:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional - Semipresencial, realizada em 15/12/2022)

Discussão encerrada.

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, são rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal os dispositivos 47.22.001 a 47.22.003.

Os dispositivos rejeitados vão à promulgação.

*Publicado no DCN Páginas 71 - DCN nº 50*

*Publicado no DCN Páginas 1848-1867 - DCN nº 6*

**15/12/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Ao Plenário

**13/12/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 15/12/2022, às 10 horas.

**05/10/2022** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

**08/09/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 8 de setembro de 2022.

*Publicado no DCN Páginas 144-163 - DCN nº 34*

**05/09/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 47/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 05/09/2022

- Sobrestando a pauta a partir de: 05/10/2022

**05/09/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 499, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 4 de outubro de 2022.

**05/09/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 05/09/2022 (pag. 6) a Mensagem nº 499 de 2022, comunicando o Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 19 de 2022 (oriundo da MPV nº 1.112/2022). (3 dispositivos vetados)

*Publicado no DOU Páginas 6*

## DOCUMENTOS

## VET 47/2022

**Data:** 05/09/2022

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 499, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 4 de outubro de 2022.

**Descrição/Ementa:** Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2022 (oriundo da MPV nº 1.112/2022), que "Institui o Programa de Aumento da Produtividade da Frota Rodoviária no País (Renovar); e altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.080, de 30 de dezembro de 2004, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.945, de 4 de junho de 2009, e 13.483, de 21 de setembro de 2017".

## Calendário

**Data:** 05/09/2022

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação de Veto - VET 47/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 05/09/2022

- Sobrestando a pauta a partir de: 05/10/2022

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 08/09/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 8 de setembro de 2022.

**Descrição/Ementa:** Avulso do Veto nº 47 de 2022

## Estudo

**Data:** 14/09/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Estudo do Veto nº 47/2022.

## Cédula de votação de vetos

**Data:** 15/12/2022

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional - Semipresencial, realizada em 15/12/2022)

Discussão encerrada.

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, são rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal os dispositivos 47.22.001 a 47.22.003.

Os dispositivos rejeitados vão à promulgação.

**Descrição/Ementa:** Resultado Geral da apuração da Cédula Eletrônica de votação de Vetos

## DOCUMENTOS

## Minuta

**Data:** 19/12/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

## MPCN 199/2022

**Data:** 21/12/2022

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 499, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 199/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2022, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 500, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei Conversão nº 19, de 2022, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a derrubada do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2022 (Medida Provisória nº 1112/2022), bem como encaminha autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## OFCN 499/2022

**Data:** 21/12/2022

**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 499, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 199/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2022, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 500, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei Conversão nº 19, de 2022, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem do Presidente da Mesa do Congresso Nacional comunicando à Presidência da República a derrubada do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2022, bem como os autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## OFCN 500/2022

**Data:** 21/12/2022

**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 499, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 199/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2022, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 500, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei Conversão nº 19, de 2022, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a derrubada do Veto Parcial nº 47, de 2022, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2022 (Medida Provisória nº 1112/2022).

### DOCUMENTOS

#### Autógrafo - Projeto de Lei de

**Data:** 21/12/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 499, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 199/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2022, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 500, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto Parcial apostado ao Projeto de Lei Conversão nº 19, de 2022, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Institui o Programa de Aumento da Produtividade da Frota Rodoviária no País - Renovar e altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, e a Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004.